

Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0009012-39

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone: 268.1655 - Fax: 261.1281	MATRÍCULA	009.012
BEL* LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular	RUBRICA 	DATA 22-DEZ-1998
		FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial de **nr. 101**, localizado no 1º pavimento, do Bloco 02B, do **Empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE MARAPONGA**, situado na **Rua Suíça, nr. 250**, Maraponga, Fortaleza-Ce, com uma área construída de 66,43m²; área privativa de 60,20m², fração ideal de 6,25% sobre a área comum do edifício e fração ideal de 0,2404%, sobre o terreno em que se acha encravado, descrito e caracterizado de acordo com a Matrícula nr. 4.088, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO POPULAR DO CEARÁ - COHAPCE, Seção I, Sociedade civil sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 35.037.720/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 49.749, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, hoje objeto da Matrícula nr. 4.088, deste Ofício.

AV.01/009.012 - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se **hipotecado** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 00.360.305/0001-04, tudo conforme Av. 02 da Matrícula nr. 4.088, deste Ofício. Fortaleza, 22 de Dezembro de 1998. Eu *Yolene Jozino de Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.02/009.012 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial, data do de 20 de Novembro de 1998, devidamente assinado pelas partes con tratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, pro cede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a hipoteca** da Av. 01, relativa ao imóvel objeto da presente Matrícula. Fortaleza 22 de Dezembro de 1998. Eu, *Yolene Jozino de Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.03/009.012 - Pelo contrato referido na Av. 02 desta Matrícula a pro prietária **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO POPULAR DO CEARÁ - COHAPCE, Seção I**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **ANA PAULA RODRIGUES ALVES**, brasileira, solteira, indus triária, CPF-MF nr. 785.095.563-34, RG nr. 94.002.171.340 SSP-Ce, re sidente e domiciliada nesta Capital, na Rua Andre Chaves, nr. 269, Montese, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fortale za, 22 de Dezembro de 1998. Eu, *Yolene Jozino de Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.04/009.012 - Pelo contrato referido na Av. 02 desta Matrícula, a adquirente **ANA PAULA RODRIGUES ALVES**, já qualificada, **hipotecou** o imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 22.000,00, a ser paga pela devedora no prazo de 300 meses, sendo o encargo total de R\$ 219,54, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20 de Dezembro de 1998, à taxa nominal de juros de 7,00% ao ano, e taxa efetiva de 7,22900800% ao ano, constando do título multas e outras condições. Fortaleza, 22 de Dezembro de 1998. Eu, *Yolene Jozino de Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imó veis datilografei e subscrevo.

AV.05/009.012 - Pela escritura pública de cessão de créditos e de assunção de dívidas, lavrada em 18 de Março de 2002 do 1º Ofício de Notas e Protesto, da Comarca de Brasília, Distrito Fe deral, no Livro 2.323-E, às fls. 001/003, prenotada em data de 18/06/ 2004, sob o nr. 43.923, procede-se a esta averbação **para constar que** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **cedeu seu crédito** hipotecário consignado na presente matrícula em relação a venda do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como mutuária Ana Paula Ro drigues, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALAXF-B2LMM-39W4S-T7SAS>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0009012-39

MATRÍCULA

009.012

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

CNPJ-MF nr. 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Q 4 Lote 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal - CEF. Fortaleza, 21 de Junho de 2004. Eu, Youssef Joana de Rock Hermann 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.06/009.012 - Pelo instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, com firma devida mente reconhecida, datado de 11 de Setembro de 2008, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 25/05/2011, sob o nr. 81.721, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a hipoteca** referida no R. 04, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 26 de Maio de 2011. Eu, [assinatura] Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 02
Fortaleza-Ce, 01/07/2013
Ass: [assinatura]
(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALAXF-B2LMM-39W4S-T7SAS>



Valide aqui
este documento

REGISTRO

9.012

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 9.012, vindos da ficha nr. 01.

AV.7/9.012 - Pelo requerimento datado de 01 de Julho de 2013, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão de Casamento devidamente autenticada, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 13/06/2013, sob o nr. 99.965, procede-se a esta averbação **para constar** que a proprietária Ana Paula Rodrigues Alves, professora, contraiu núpcias sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Rogers Sampaio Santos, brasileiro, designer grafico, CPF-MF nr. 753.833.653-20, RG nr. 93013006681 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Teofredo Goiana, nr. 158, Cidade dos Funcionarios, passando a mesma assinar **ANA PAULA RODRIGUES ALVES SANTOS**. Fortaleza, 01 de Julho de 2013. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.8/9.012 Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 23 de Abril de 2012, do 9º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 180, às fls. 286/287, prenotada em data de 13/06/2013, sob o nr. 99.965, os proprietários **ANA PAULA RODRIGUES ALVES SANTOS** e seu marido **ROGERS SAMPAIO SANTOS**, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, aposentada, CPF-MF nr. 107.608.733-72, RG nr. 2001002376104 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Suíça, nr. 250, apto. 101, Bloco 2B, Maraponga, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fortaleza, 01 de Julho de 2013. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.9/9.012 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, **para constar** que quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo: **483804-1**. Fortaleza, 01 de Julho de 2013. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imoveis subscrevo e assino.

R.10/9.012 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, programa carta de crédito individual - FGTS, com utilização do FGTS, nr. 8.4444.0729297-8, datado de 19 de setembro de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 29/09/2014, sob o nr. 113.075, a proprietária **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **GIRLANIO CASTELO DIAS**, brasileiro, técnico de manutenção, CPF-MF nr. 873.039.493-72, RG nr. 98005001170 SSP-CE, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FABRÍCIA PINTO DE ALMEIDA DIAS**, brasileira, do lar, CPF-MF nr. 001.510.733-76, RG nr. 99010054315 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Suíça, nr. 320, apto. 204, Bloco 06, Quadra A, Maraponga, pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 2.000,00 (dois mil reais) recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; e, R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 29 de setembro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.11/9.012 - Pelo contrato referido no R. 10 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores **GIRLANIO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALAXF-B2LMM-39W4S-T7SAS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

9.012

FICHA

Nº 02

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

CASTELO DIAS e sua esposa **FABRICIA PINTO DE ALMEIDA DIAS**, já qualificados, pelo valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 666,77 (seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19 de outubro de 2014, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, e taxa efetiva de 5,6407% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 29 de setembro de 2014. Eu, *Tais*
Monte Brage — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza-CE 14/05/16
Ass: *[Assinatura]*
(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALAXF-B2LMM-39W4S-T7SAS>



Valide aqui
este documento

MATRICULA

9.012

CNM: 015750.2.0009012-39

FICHA

03

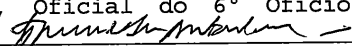
6º. Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte,
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7688 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 9.012, vindos da ficha nr. 02.

=====

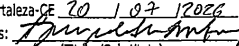
AV.12/9.012 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 222.486 de 26/01/2026. Pelas Certidões de Registro nrs. 792482 e 792483, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 10 de abril de 2026, acompanhadas do Ofício nr. 664248/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 26 de março de 2026, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de FABRICIA PINTO DE ALMEIDA DIAS e seu marido GIRLANIO CASTELO DIAS, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 19/09/2025 à 19/03/2026, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 10 de abril de 2026, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 10 de abril de 2026.** Fortaleza, 14 de maio de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 178,50, Fermoju R\$ 14,07, Selos R\$ 34,83, ISS R\$ 8,92, FAADEP R\$ 8,92, FRMMP R\$ 8,92, Total R\$254,16. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACC409887-K6U9.

=====

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 04

Fortaleza-CE 20 10 2026

Ass: 
(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALAXF-B2LMM-39W4S-T7SAS>



Valide aqui
este documento

MATRICULA 9.012 CNM:015750.2.0009012-39	FICHA 04	6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza REGISTRO GERAL Av. Desembargador Moreira, 1300, SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7688 / 3224.7155
--	---------------------------	---

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 9.012, vindos da ficha nr. 03.

AV.13/9.012 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 228.089 de 07/07/2026. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE MARAPONGA, foi registrada sob o nr. 3.605 do Livro 03 - Auxiliar, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, conforme AV.05 e AV.41 da Matrícula nr. 4.088, deste Ofício. Fortaleza, 20 de julho de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF567067 - G9W9

AV.14/9.012 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 228.089 de 07/07/2026. Pelo requerimento datado de 01 de julho de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários GIRLANIO CASTELO DIAS e sua mulher FABRICIA PINTO DE ALMEIDA DIAS, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 20 de julho de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.166,58, Fermoju R\$ 208,28, Selos R\$ 56,83, ISS R\$ 208,33, FAADep R\$ 208,33, FRMMP R\$ 208,33, Total R\$ 5.056,68. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF569463 - G9X9

AV.15/9.012 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 228.089 de 07/07/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.14 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 11378/2026, inscrição nr. 483804-1, emitida em 28/05/2026, com avaliação no valor de R\$ 177.740,00, paga em data de 29/05/2026, no valor de R\$ 3.554,80 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 20 de julho de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF567068 - K5W9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALAXF-B2LMM-39W4S-T7SAS>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALAXF-B2LMM-39W4S-T7SAS>

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO: 228.089

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza (CE), 21 de julho de 2026.

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º. § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019/TJCE.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ACF566254-K6S9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

ACF567067-G9W9 ACF567068-K5W9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ACF569463-G9X9

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do atendimento	20260707000077
Total Emolumentos:	R\$ 4.327,89
Total Fermoju:	R\$ 221,48
Total Selo:	R\$ 113,22
Total ISS:	R\$ 216,39
Total FAADEP:	R\$ 216,39
Total FRMMP:	R\$ 216,39
Valor Total:	R\$ 5.311,76

Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 1	R\$ 177.740,00
---------------	----------------

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7018, 7009 e 7020